

Of. 101/2025/CONCEN

Araraquara (SP), 13 de agosto de 2025.

Ao Sr.

Thiago Palmeira de Senna Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Borda da Mata/MG

Assunto: Liberação de Adesão da Ata de Registro de Preços do CONCEN

Prezado Senhor,

Em face da manifestação do detentor da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, gerenciada por este Consórcio, encaminho o ofício da aceitação do pedido de fornecimento para atendimento da demanda deste município e autorizo a adesão à Ata supracitada para a aquisição dos itens abaixo relacionados:

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	QTDE	\$ PED.
3	Longarina 03 (três) lugares sem braço	FK/LEAF	R\$ 3.750,00	5	R\$ 18.750,00
VALOR TOTAL - LOTE 05				lote 5	R\$ 18.750,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					TOTAL R\$ 18.750,00

Conforme consignado no Termo de Referência do Registro de Preços, ressaltamos que:

1. A contratação com o fornecedor registrado na ata deverá ser formalizada pelos órgãos por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida pelo órgão contratante;
3. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;
4. O contrato decorrente da ata de registro de preços poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Por fim, o órgão deverá encaminhar ao CONCEN cópia do contrato celebrado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato em seu respectivo Diário Oficial.

Atenciosamente



José Antônio da Silva Júnior
Secretário Executivo
Consórcio de Municípios da Região Central